

EDITAL N. 007/2025

COORDENADORIA DE LOTAÇÃO- CAMPO GRANDE

CHAMADA PÚBLICA PARA **ANÁLISE CURRICULAR** PARA PROFESSORES DE
QUÍMICA

Conforme Resolução/SED N° 4.387, de 3 de fevereiro de 2025, que estabelece no

Art. 27. Esgotado o Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária de determinado município, em algum componente curricular, e havendo a necessidade de designação de professor temporário que apresente a habilitação exigida pela escola, a seleção do profissional para a atribuição de aulas temporárias será realizada nesta ordem:

I - por análise curricular de profissional habilitado no referido componente curricular, estabelecido pela escola;

II - pela classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, em componente curricular de áreas afins;

III - por meio de análise curricular de profissional habilitado para o componente curricular de áreas afins. Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, a convocação deverá ser autorizada, expressamente, pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica (Sudeb/SED), após análise da solicitação da Coordenadoria Regional de Educação (CRE/Suged/SED) ou da Coordenadoria de Lotação (Corlot/Sugesp/SED).’ (NR).

Nesse contexto a Coordenadoria de Lotação abre chamada pública para análise curricular para os professores do componente curricular de QUÍMICA, e solicita-se que os currículos acompanhados de uma cópia do diploma e do histórico escolar da graduação com licenciatura sejam enviados para e-mail pss.designacao@educ.sed.ms.gov.br sob o Assunto: Análise Curricular QUÍMICA 2025, ATÉ DIA 08/09/2025 as 10h.

Após a análise dos currículos a Coordenadoria de Lotação fará o contato para realizar a atribuição de aulas disponíveis conforme necessidade das escolas de Campo Grande para o componente curricular de QUÍMICA.

CORLOT/SUGESP/SED